



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 207, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Concede Avanço.**

**Luciano Contini**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

ao servidor **RAFAEL MOLINARI**, ocupante do cargo de Tesoureiro, matrícula nº 300, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 06, referente ao 3º (terceiro) avanço trienal, período referente a 13 de março de 2018 a 12 de setembro de 2021, conforme LC 173/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao terceiro dia do mês de outubro de 2022.

Luciano Contini  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda